



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 011/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, e com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006, por 90 (noventa) dias, para a servidora municipal Ivone do Carmo dos Santos admitido em 15 de fevereiro de 1998, ocupante do efetivo de Zeladora a.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período compreendido entre 29 de março a 26 de junho de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de março de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal